

**MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO****Aviso (extrato) n.º 17251/2022**

Sumário: Consulta pública de Projeto de Regulamento Municipal «Mondim + Solidário».

Consulta pública de Projeto de Regulamento Municipal «Mondim + Solidário»

Carla Amélia Teixeira da Silva, na qualidade de Vereadora do Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, ao abrigo das competências previstas nas alíneas *b)* e *f)* do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 12 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua 19.ª Reunião Ordinária e Pública realizada a 14 de julho de 2022, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal “Mondim + Solidário” e dar início ao período de consulta pública.

O referido Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único e no site institucional do Município de Mondim de Basto (municipio.mondimdebasto.pt), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo supra referido, as quais devem ser remetidas por via postal, para a Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico, para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente.

19 de agosto de 2022. — A Vereadora do Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal, *Carla Amélia Teixeira da Silva*.

315627925